



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



DECRETO Nº1839, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Revoga o Decreto nº1834, de 06 de fevereiro de 2017.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Revoga o Decreto nº1834, de 06 de fevereiro de 2017 que Designa o Vice-Prefeito Municipal Sr. Altamiro Trenhago, para exercer as funções de Secretário Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, a contar de 1º de março de 2017. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 1º DE MARÇO DE 2017.

EVERALDO DA SILVA MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA:

JORGE DA SILVA

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

"Trabalho, transparência e Igualdade"